

PORTARIA COREN-PI N.º 307, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a denúncia manifestada através da ouvidoria do Coren-PI nº 170610824112927556144;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 10/2024, que dispõe sobre a solicitação de desagravo público a favor de profissional de enfermagem do Hospital de Oeiras-PI, por suposta ofensa sofrida no exercício da profissão; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 190/2024 Coren-PI, que trata do Parecer de Desagravo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE**, para realizar Sessão de Desagravo Público, no dia 25 de abril de 2024, às 15h, no Hospital Regional Deolino Couto, na cidade Oeiras-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, o Conselheiro designado no artº 1, fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF